



**PORTARIA N. 87/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA  
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, **JANETE SOARES MADUREIRA**, CPF 063.710.306-80, Matrícula 023050-2, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 09 de setembro de 2015.

**Aldimar Rodrigues Filho**  
Prefeito de Janaúba em Exercício

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 09 / 09 / 2015

*JIS*